



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE O CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA E A Sra. DIONYSIA BRANCO BROETTO, CONFORME CONTRATO Nº 4/2014.

CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Lino Beno Lenz 913 – Ibema – Pr, inscrita no CNPJ nº 80.882.392/0001-07, ora representada pelo seu Presidente, o Sr. Nereu Glaba, brasileiro, portador do RG nº: 5.748.044-0 e do CPF nº: 880.471.059-49 denominado CONTRATANTE, e, a Sra. **DYONYSIA BRANCO BROETTO**, pessoa física, residente e domiciliada Ana Avenida Ney Euirson Napoli, nº: 1521, Município de Ibema/PR, portadora do RG nº 3.137.447-2 e CPF nº 035.209.579-22, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que as obras de ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal de Ibema estarem pendentes de conclusão conforme constatação, bem como considerando que o prazo para execução destas esta previsto para o final do mês de fevereiro de 2015, resolvem as partes com base no artigo 57 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 celebrar o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

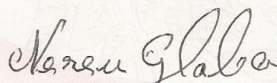
Conforme contrato nº 04 firmado em 08/10/2014 decorrente do processo de dispensa de licitação nº: 03/14, celebrado entre as partes para Contratação de Locação de imóvel para instalações do Legislativo Municipal até o término da reforma do prédio do mesmo, por acordo entre as partes, resolvem aditar a cláusula quarta do prazo e vigência do contrato, prorrogando-o tanto o prazo para locação do imóvel quanto o prazo de vigência para a data de 10/03/2015. Assim, tanto o prazo para locação quanto a vigência do presente contrato ficam ampliados para até 10/03/2015.

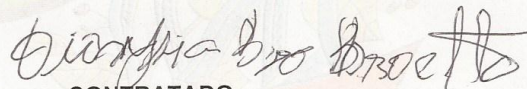
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.


E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

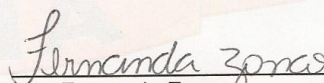
Ibema, 27 de fevereiro de 2015.


CONTRATANTE


CONTRATADO

Testemunhas:


Débora Deitos Scatolin


Fernanda Zanco